

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - SESC ES - (ES)

Licitação: (Ano: 2017/ SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC / Nº Processo: RCMS 17/2257-2258)

às 15:01:16 horas do dia 27/07/2017 no endereço PRACA MISAEL PENA-54, bairro PARQUE MOSCOSO, da cidade de VITÓRIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). REGINALDO RANDOLFI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: RCMS 17/2257-2258 - 2017/17/064-PG que tem por objeto O objeto da presente licitação consiste no REGISTRO DE PREÇOS de materiais de construção, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, para uso das Unidades Operacionais do SESC/ES, tudo de conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - BLOCOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/07/2017 14:19:21:284	FIO E FERRO MATERIAIS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 200.000,00
17/07/2017 15:52:47:298	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 286.380,00
26/07/2017 16:19:57:642	MARCELO ALVES ROLLA - EPP	R\$ 884.250,00

Lote (2) - CHAPAS, TAIPÁ E CAIBRO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/07/2017 14:21:37:218	FIO E FERRO MATERIAIS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 1.000.000,00
17/07/2017 15:52:47:298	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 403.440,00
26/07/2017 16:19:57:642	MARCELO ALVES ROLLA - EPP	R\$ 687.450,00

Lote (3) - PREGO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/07/2017 14:22:53:936	FIO E FERRO MATERIAIS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 20.000,00
17/07/2017 15:52:47:298	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 22.685,60
26/07/2017 16:19:57:642	MARCELO ALVES ROLLA - EPP	R\$ 91.950,00

Lote (4) - VERGALHÃO E ARAME RECOZIDO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------

27/07/2017 14:25:22:997	FIO E FERRO MATERIAIS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 200.000,00
27/07/2017 14:25:13:670	ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	R\$ 160.000,00
17/07/2017 15:52:47:298	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 328.262,00
26/07/2017 16:19:57:642	MARCELO ALVES ROLLA - EPP	R\$ 1.345.500,00

Lote (5) - CIMENTO, ARGAMASSA, CAL, AREIA, PEDRA, BLOCO CERÂMICO, SOLO BRITA E ARGILA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/07/2017 14:27:30:610	FIO E FERRO MATERIAIS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 2.000.000,00
17/07/2017 15:52:47:298	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 1.718.026,00
26/07/2017 16:19:57:642	MARCELO ALVES ROLLA - EPP	R\$ 4.315.350,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - BLOCOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/07/2017 15:21:32:552	MARCELO ALVES ROLLA - EPP	R\$ 223.789,00
27/07/2017 15:21:28:777	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 224.390,00

Lote (2) - CHAPAS, TAIPÁ E CAIBRO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/07/2017 15:51:53:409	MARCELO ALVES ROLLA - EPP	R\$ 211.000,00
27/07/2017 15:51:45:380	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 211.700,00

Lote (3) - PREGO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/07/2017 16:26:02:161	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 16.700,00
27/07/2017 16:25:37:269	MARCELO ALVES ROLLA - EPP	R\$ 16.749,80

Lote (4) - VERGALHÃO E ARAME RECOZIDO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/07/2017 16:38:39:879	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 326.850,00
27/07/2017 16:38:25:554	MARCELO ALVES ROLLA - EPP	R\$ 326.897,40

Lote (5) - CIMENTO, ARGAMASSA, CAL, AREIA, PEDRA, BLOCO CERÂMICO, SOLO BRITA E ARGILA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/07/2017 17:14:16:611	MARCELO ALVES ROLLA - EPP	R\$ 1.075.987,60
27/07/2017 17:14:10:926	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 1.076.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 27/07/2017, às 15:25:31 horas, no lote (1) - BLOCOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/08/2017, às 08:40:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/08/2017, às 08:40:42 horas, no lote (1) - BLOCOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE MARCELO ALVES ROLLA - EPP, FOI VERIFICADO QUE O MESMO ESTAVA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O PROCESSO ENTÃO FOI LEVADO AO SR. DIRETOR REGIONAL QUE APÓS CONSTATAR A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELO PREGOEIRO, HOMOLOGOU RESULTADO DO PRESENTE PREGÃO 17/064-PG, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA. No dia 07/08/2017, às 16:34:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/08/2017, às 16:34:32 horas, no lote (1) - BLOCOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: CORRIGIR SITUAÇÃO ATUAL. No dia 07/08/2017, às 16:41:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/08/2017, às 16:41:20 horas, no lote (1) - BLOCOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: MARCELO ALVES ROLLA - EPP. No dia 10/08/2017, às 16:13:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2017, às 16:13:46 horas, no lote (1) - BLOCOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, FOI VERIFICADO QUE O MESMO ESTAVA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O PROCESSO ENTÃO FOI LEVADO AO SR. DIRETOR REGIONAL QUE APÓS CONSTATAR A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELO PREGOEIRO, HOMOLOGOU RESULTADO DO PRESENTE PREGÃO 17/064-PG, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA.

No dia 10/08/2017, às 16:13:46 horas, no lote (1) - BLOCOS. - a empresa NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP com o valor R\$ 224.390,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 27/07/2017, às 15:56:53 horas, no lote (2) - CHAPAS, TAIPÁ E CAIBRO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/08/2017, às 08:42:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/08/2017, às 08:42:51 horas, no lote (2) - CHAPAS, TAIPÁ E CAIBRO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE MARCELO ALVES ROLLA - EPP, FOI VERIFICADO QUE O MESMO ESTAVA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O PROCESSO ENTÃO FOI LEVADO AO SR. DIRETOR REGIONAL QUE APÓS CONSTATAR A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELO PREGOEIRO, HOMOLOGOU RESULTADO DO PRESENTE PREGÃO 17/064-PG, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA. No dia 07/08/2017, às 16:34:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/08/2017, às 16:34:53 horas, no lote (2) - CHAPAS, TAIPÁ E CAIBRO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: CORRIGIR SITUAÇÃO ATUAL. No dia 07/08/2017, às 16:50:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/08/2017, às 16:50:56 horas, no lote (2) - CHAPAS, TAIPÁ E CAIBRO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: MARCELO ALVES ROLLA - EPP. No dia 10/08/2017, às 16:15:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2017, às 16:15:25 horas, no lote (2) - CHAPAS, TAIPÁ E CAIBRO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, FOI VERIFICADO QUE O MESMO ESTAVA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O PROCESSO ENTÃO FOI LEVADO AO SR. DIRETOR REGIONAL QUE APÓS CONSTATAR A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELO PREGOEIRO, HOMOLOGOU RESULTADO DO PRESENTE PREGÃO 17/064-PG, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA.

No dia 10/08/2017, às 16:15:25 horas, no lote (2) - CHAPAS, TAIPÁ E CAIBRO. - a empresa NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP com o valor R\$ 210.796,50 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 27/07/2017, às 16:28:49 horas, no lote (3) - PREGO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/08/2017, às 08:44:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/08/2017, às 08:44:50 horas, no lote (3) - PREGO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, FOI VERIFICADO QUE O MESMO ESTAVA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O PROCESSO ENTÃO FOI LEVADO AO SR. DIRETOR REGIONAL QUE APÓS CONSTATAR A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELO PREGOEIRO, HOMOLOGOU RESULTADO DO PRESENTE PREGÃO 17/064-PG, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA.

No dia 03/08/2017, às 08:44:50 horas, no lote (3) - PREGO. - a empresa NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP com o valor R\$ 16.699,15 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 27/07/2017, às 16:41:00 horas, no lote (4) - VERGALHÃO E ARAME RECOZIDO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/08/2017, às 08:46:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/08/2017, às 08:46:04 horas, no lote (4) - VERGALHÃO E ARAME RECOZIDO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, FOI VERIFICADO QUE O MESMO ESTAVA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O PROCESSO ENTÃO FOI LEVADO AO SR. DIRETOR REGIONAL QUE APÓS CONSTATAR A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELO PREGOEIRO, HOMOLOGOU RESULTADO DO PRESENTE PREGÃO 17/064-PG, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA.

No dia 03/08/2017, às 08:46:04 horas, no lote (4) - VERGALHÃO E ARAME RECOZIDO. - a empresa NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP com o valor R\$ 326.850,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 27/07/2017, às 17:17:04 horas, no lote (5) - CIMENTO, ARGAMASSA, CAL, AREIA, PEDRA, BLOCO CERÂMICO, SOLO BRITA E ARGILA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/08/2017, às 08:48:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/08/2017, às 08:48:23 horas, no lote (5) - CIMENTO, ARGAMASSA, CAL, AREIA, PEDRA, BLOCO CERÂMICO, SOLO BRITA E ARGILA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE MARCELO ALVES ROLLA - EPP, FOI VERIFICADO QUE O MESMO ESTAVA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O PROCESSO ENTÃO FOI LEVADO AO SR. DIRETOR REGIONAL QUE APÓS CONSTATAR A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELO PREGOEIRO, HOMOLOGOU RESULTADO DO PRESENTE PREGÃO 17/064-PG, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA. No dia 07/08/2017, às 16:35:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/08/2017, às 16:35:10 horas, no lote (5) - CIMENTO, ARGAMASSA, CAL, AREIA, PEDRA, BLOCO CERÂMICO, SOLO BRITA E ARGILA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: CORRIGIR SITUAÇÃO ATUAL. No dia 07/08/2017, às 16:54:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/08/2017, às 16:54:09 horas, no lote (5) - CIMENTO, ARGAMASSA, CAL, AREIA, PEDRA, BLOCO CERÂMICO, SOLO BRITA E ARGILA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: MARCELO ALVES ROLLA - EPP. No dia 10/08/2017, às 16:17:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2017, às 16:17:33 horas, no lote (5) - CIMENTO, ARGAMASSA, CAL, AREIA, PEDRA, BLOCO CERÂMICO, SOLO BRITA E ARGILA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, FOI VERIFICADO QUE O MESMO ESTAVA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O PROCESSO ENTÃO FOI LEVADO AO SR. DIRETOR REGIONAL QUE APÓS CONSTATAR A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELO PREGOEIRO, HOMOLOGOU RESULTADO DO PRESENTE PREGÃO 17/064-PG, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA.

No dia 10/08/2017, às 16:17:33 horas, no lote (5) - CIMENTO, ARGAMASSA, CAL,

AREIA, PEDRA, BLOCO CERÂMICO, SOLO BRITA E ARGILA. - a empresa NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP com o valor R\$ 1.075.999,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 27/07/2017, às 14:19:21 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou a proposta do fornecedor - FIO E FERRO MATERIAIS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, no lote (1) - BLOCOS. O motivo da desclassificação foi: LICITANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 5.1.2 DO EDITAL, OU SEJA, NÃO ANEXO A PROPOSTA COM PREÇOS UNITÁRIOS NO SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 27/07/2017.

No dia 27/07/2017, às 14:21:37 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou a proposta do fornecedor - FIO E FERRO MATERIAIS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, no lote (2) - CHAPAS, TAIPÁ E CAIBRO. O motivo da desclassificação foi: LICITANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 5.1.2 DO EDITAL, OU SEJA, NÃO ANEXO A PROPOSTA COM PREÇOS UNITÁRIOS NO SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 27/07/2017.

No dia 27/07/2017, às 14:22:53 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou a proposta do fornecedor - FIO E FERRO MATERIAIS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, no lote (3) - PREGO. O motivo da desclassificação foi: LICITANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 5.1.2 DO EDITAL, OU SEJA, NÃO ANEXO A PROPOSTA COM PREÇOS UNITÁRIOS NO SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 27/07/2017.

No dia 27/07/2017, às 14:25:13 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou a proposta do fornecedor - ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., no lote (4) - VERGALHÃO E ARAME RECOZIDO. O motivo da desclassificação foi: LICITANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 5.1.2 DO EDITAL, OU SEJA, NÃO ANEXO A PROPOSTA COM PREÇOS UNITÁRIOS NO SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 27/07/2017.

No dia 27/07/2017, às 14:25:22 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou a proposta do fornecedor - FIO E FERRO MATERIAIS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, no lote (4) - VERGALHÃO E ARAME RECOZIDO. O motivo da desclassificação foi: LICITANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 5.1.2 DO EDITAL, OU SEJA, NÃO ANEXO A PROPOSTA COM PREÇOS UNITÁRIOS NO SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA

27/07/2017.

No dia 27/07/2017, às 14:27:30 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou a proposta do fornecedor - FIO E FERRO MATERIAIS SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no lote (5) - CIMENTO, ARGAMASSA, CAL, AREIA, PEDRA, BLOCO CERÂMICO, SOLO BRITA E ARGILA. O motivo da desclassificação foi: LICITANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 5.1.2 DO EDITAL, OU SEJA, NÃO ANEXO A PROPOSTA COM PREÇOS UNITÁRIOS NO SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 27/07/2017.

No dia 07/08/2017, às 16:41:19 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - MARCELO ALVES ROLLA - EPP, no lote (1) - BLOCOS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE MARCELO ALVES ROLLA - EPP, 1º COLOCADO DO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR NÃO TER ATENDIDO AO QUE DISPÕE O SUBITEM 4.5, ALÍNEA "e" DO EDITAL, FICANDO POR ISSO, IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 07/08/2017, às 16:50:54 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - MARCELO ALVES ROLLA - EPP, no lote (2) - CHAPAS, TAIPÁ E CAIBRO. O motivo da desclassificação foi: 1- O ARREMATANTE MARCELO ALVES ROLLA - EPP, 1º COLOCADO DO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR NÃO TER ATENDIDO AO QUE DISPÕE O SUBITEM 4.5, ALÍNEA "e" DO EDITAL, FICANDO POR ISSO, IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 07/08/2017, às 16:54:07 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - MARCELO ALVES ROLLA - EPP, no lote (5) - CIMENTO, ARGAMASSA, CAL, AREIA, PEDRA, BLOCO CERÂMICO, SOLO BRITA E ARGILA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE MARCELO ALVES ROLLA - EPP, 1º COLOCADO DO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR NÃO TER ATENDIDO AO QUE DISPÕE O SUBITEM 4.5, ALÍNEA "e" DO EDITAL, FICANDO POR ISSO, IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

REGINALDO RANDOLFI

Pregoeiro da disputa

PAULA DE OLIVEIRA BETINI

Autoridade Competente

FABIO PINTO DA SILVA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

15.612.425/0001-29 ACOS CASTRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

30.571.749/0001-50 FIO E FERRO MATERIAIS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

36.355.972/0001-46 MARCELO ALVES ROLLA - EPP

15.805.051/0001-68 NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP